

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO PRANTICO

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 069/1991

Autoriza a abertura de créditos sun lemantares.

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE-CRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, créditos suplementares no valor de até Cr\$ 11.300.000,00(onze milhões e trezentos mil cruzeiros) para atender à insuficiências dos seguintes dotações orçamentárias:

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

09.90 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

08.07.021.2.42 - Manutenção de Atividades do Gabinete do Secret $\underline{\hat{a}}$ rio

3130 - Serviços de terceiros e encargos

08.45.213.2.50 - Manutenção de Curso de suplência

3110 - Pessoal

08.46.228.2.53 - Manutenção de Parques Recreativos e Desportivos

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos

08.47.428.2.58 - Atendimento da Saúde Escolar na Educação

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos

10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTES

10.10 - Secretaria Municipal de Interior e Transportes

16.88.534.2.67 - Manutenção de Atividades Diversas

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos

9



PRAFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
ll.ll - Secretaria Municipal de Agricultura
04.07.021.2.70 - Manutenção de Atividades do Gabinete do Secretá-
rio.
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
3131 - Remuneração de serviços pessoaisCr\$ 500.000,00
3132 - Outros serviços e encargos
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
12.12 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
11.07.021.2.79 - Manutenção de Atividades do Gabinete do Secretá-
rio
3110 - Pessoal
3111 - Pessoal civil
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO
Art. 2º - Os recursos necessários para atendimento
das despesas autorizadas no artigo advirão do cancelamento de
igual quantia das seguintes dotações orçamentárias:
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.50 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
08.40.183.1.05 - Construção de 05 Salas p/ escolas Integradas
na sede e Distritos
na sede e Distritos 4110 - Obras e Instalações
4110 - Obras e Instalações

ENIVALED EUZÉBIO DOS ANJOS Prefeito Municipal